



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: VIII

EDIÇÃO N°: 1814 - 4 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SUMÁRIO

RESOLUÇÃO N° 318, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
ERRATA DE PUBLICAÇÃO.....	2
EXTRATO DE ADITIVO.....	2

## RESOLUÇÃO N° 318, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Dispõe sobre a recomposição inflacionária anual dos salários e gratificações fixadas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema e dá outras providências.**

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR, no uso de suas atribuições, faz saber que o **Conselho de Prefeitos aprovou** e ele **promulga** a seguinte **Resolução**:

**Art. 1º** Fica autorizada e aprovada a recomposição inflacionária anual dos salários fixados para os cargos efetivos e em comissão e das gratificações fixadas para as funções gratificadas, aplicada a todo o quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, baseada no INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**Art. 2º** A recomposição prevista no artigo 1º é de 10,60% (dez vírgula sessenta por cento), acumulada nos últimos 12 meses (Fevereiro de 2021 a Janeiro de 2022), tendo como base para cálculo os salários e gratificações pagos pelo CISMEPAR no mês de Janeiro e vigorará a partir de 1º fevereiro de 2022 que é a data base.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das Dotações Orçamentárias n° 31.90.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas, e n° 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais contidas no PAA – Plano de Aplicação Anual, através da Resolução n° 306 de 23/07/2021, aprovada pelo Conselho de Prefeitos.

**Art. 4º** Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Londrina-PR, 18 de fevereiro de 2022.

**Marcos Antonio Voltarelli**

**Presidente**

**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**  
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: VIII

EDIÇÃO N°: 1814 - 4 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 002/22  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/22

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR torna pública a realização da licitação em epígrafe, conforme segue:

**Objeto:** Aquisição de **equipamentos médicos** conforme especificações do anexo I deste edital.

**Abertura das propostas:** 08/03/2022 às 09h00min. **Início da fase de disputa:** 08/03/2022 às 10h00min.

**Modo da disputa:** A disputa se dará pelo modo aberto e os lances deverão respeitar o intervalo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) nos termos do título XI.

**Valor total da licitação:** R\$ 48.233,34 (quarenta e oito mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

**Sítio para realização do pregão:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Sítio para consultas ao edital e divulgação de informações:** O edital pode ser obtido na íntegra nos sítios [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cismepar.org.br](http://www.cismepar.org.br), onde também serão divulgadas as informações sobre o processo.

**Esclarecimentos e impugnações:** Exclusivamente para o endereço eletrônico [licitacao2@cismepar.org.br](mailto:licitacao2@cismepar.org.br) nos termos do título nos termos do título IV do edital.

Londrina, 18 de fevereiro de 2022.

*Silvia Karla Azevedo V. Andrade*

**Diretora Executiva do CISMEPAR**

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do extrato de termos aditivos, no Diário Oficial Eletrônico do CISMEPAR, Edição n° 1804 – Pág. 3, sexta-feira – 4 de fevereiro de 2022.

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2018.**

**Processo:** Pregão Presencial n° 050/2017.

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR – CNPJ 00.445.188/0001-81.

**Contratada:** Celso Souto Manutenção Hospitalar ME - CNPJ: 07.646.869/0001-57.

**Onde se lê:** “...sendo o valor total do contrato para o período de R\$ 8.695,49 (oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos)...”

**Leia-se:** “...sendo o valor total do contrato para o período de R\$ 8.695,39 (oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos)...”

## EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo no ano 2022 do Credenciamento n° 032/2020 da Inexigibilidade de Licitação n° 010/2019, firmado entre o Cismepar com a empresa Bertin & Brito Ltda, que possui o CNPJ/MF sob n° 05.279.009/0001-05; Objeto: Prorrogação de prazo com nova vigência para 14/02/2022 a 14/02/2023 com base no inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93; Signatários: Marcos Antonio Voltarelli e Hélio Bertin de Brito.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**  
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: VIII

EDIÇÃO N°: 1814 - 4 Pág.(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo no ano 2022 do Credenciamento n° 031/2020 da Inexigibilidade de Licitação n° 002/2018, firmado entre o Cismepar com a empresa Ginecoimagem Clínica e Cirurgia Londrina Ltda, que possui o CNPJ/MF sob n° 12.434.276/0001-67; Objeto: Prorrogação de prazo com nova vigência para 17/02/2022 a 17/02/2023 com base no inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93; Signatários: Marcos Antonio Voltarelli e Flavio Lucio dos Santos Zanoni.

Extrato do 1º Termo Aditivo no ano 2022 do Credenciamento n° 001/2020 da Inexigibilidade de Licitação n° 012/2021, firmado entre o Cismepar com a empresa Godoy – Clínica Médica Ltda ME que possui o CNPJ/MF sob n° 11.322.190/0001-80; Objeto: Prorrogação de prazo com nova vigência para 11/02/2022 a 11/02/2023 com base no inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93; Signatários: Marcos Antonio Voltarelli e André Reichert da Silva Godoy.

Extrato do 2º Termo Aditivo no ano 2022 do Contrato n° 031/2020 do Pregão Eletrônico n° 001/2020, firmado entre o Cismepar com a empresa L2F Sistemas Web Ltda, que possui o CNPJ/MF sob n° 12.491.159/0001-35; Objeto: Prorrogação de prazo com nova vigência para 18/02/2022 a 18/02/2023 com base no inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93; Signatários: Marcos Antonio Voltarelli e Luciano Ferrari Francisco..

Extrato do 3º Termo Aditivo no ano 2022 do Credenciamento n° 007/2019 da Inexigibilidade de Licitação n° 004/2017, firmado entre o Cismepar com a empresa Delta Londrina Medicina Laboratorial S/S Ltda, que possui o CNPJ/MF sob n° 25.446.755/0001-45; Objeto: Prorrogação de prazo com nova vigência para 18/02/2022 a 18/02/2023 com base no inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93; Signatários: Marcos Antonio Voltarelli e Tulio Hiroshi Tutida e Daiani Moreira Barbieri.

Extrato do 2º Termo Aditivo no ano 2022 do Credenciamento n° 027/2020 da Inexigibilidade de Licitação n° 007/2019, firmado entre o Cismepar com a empresa Gisele dos Santos Silva Clínica de Serviços Médicos Eireli, que possui o CNPJ/MF sob n° 32.385.381/0001-60; Objeto: Alteração da razão social da credenciada para “Gisele dos Santos Silva Clínica de Serviços Médicos Ltda”; exclusão de parte do objeto para retirada da opção para atendimento em Plantões junto a UPA de Ibiçara; prorrogação de prazo com nova vigência para 14/02/2022 a 14/02/2023 com base no inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93; Signatários: Marcos Antonio Voltarelli e Gisele dos Santos Silva.

Extrato do 1º Termo Aditivo no ano 2022 do Credenciamento n° 011/2021 da Inexigibilidade de Licitação n° 006/2020, firmado entre o Cismepar com a empresa Hilário & Bernardes Clínica Ltda. que possui o CNPJ/MF sob n° 34.597.540/0001-16; Objeto: Prorrogação de prazo com nova vigência para 11/02/2022 a 11/02/2023 com base no inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93; Signatários: Marcos Antonio Voltarelli e Eder Giovane Hilário.

Extrato do 1º Termo Aditivo no ano 2022 do Credenciamento n° 007/2021 da Inexigibilidade de Licitação n° 007/2020, firmado entre o Cismepar com a empresa Naturalles Soluções Médicas Ltda que possui o CNPJ/MF sob n° 10.928.782/0001-87; Objeto: Prorrogação de prazo com nova vigência para 01/02/2022 a 01/02/2023 com base no inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93; Signatários: Marcos Antonio Voltarelli e Samuel de Salles.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**  
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: VIII

EDIÇÃO N°: 1814 - 4 Pág.(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do 4º Termo Aditivo no ano 2022 do Credenciamento n° 001/2017 da Inexigibilidade de Licitação n° 007/2018, firmado entre o Cismepar com a empresa Rugik & Araújo – Clínica Médica Ltda ME que possui o CNPJ/MF sob n° 12.099.584/0001-83; Objeto: Prorrogação de prazo com nova vigência para 09/02/2022 a 09/02/2023 com base no inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93; Signatários: Marcos Antonio Voltarelli e Marcelo Nascimento de Araújo.

Extrato do 1º Termo Aditivo no ano 2022 do Credenciamento n° 009/2021 da Inexigibilidade de Licitação n° 007/2020, firmado entre o Cismepar com a empresa Silva & Leite Clínica Médica Ltda ME. que possui o CNPJ/MF sob n° 22.841.114/0001-05; Objeto: Prorrogação de prazo com nova vigência para 11/02/2022 a 11/02/2023 com base no inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93; Signatários: Marcos Antonio Voltarelli e Fernando Carlos da Silva.

Extrato do 1º Termo Aditivo no ano 2022 do Contrato n° 007/2021 do Pregão Presencial n° 066/2020, firmado entre o Cismepar com a empresa Sterilab – Esterilização de Materiais Médicos Eireli que possui o CNPJ/MF sob n° 95.358.040/0001-16; Objeto: Prorrogação de prazo com nova vigência para 04/02/2022 a 04/02/2023 com base no inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93; Signatários: Marcos Antonio Voltarelli e Célia Isilda Durazzo.

Extrato do 1º Termo Aditivo no ano 2022 do Credenciamento n° 010/2021 da Inexigibilidade de Licitação n° 007/2020, firmado entre o Cismepar com a empresa Toriba Neto & Mondeck – Clínica Médica Ltda, que possui o CNPJ/MF sob n° 35.604.591/0001-90; Objeto: Prorrogação de prazo com nova vigência para 11/02/2022 a 11/02/2023 com base no inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93; Signatários: Marcos Antonio Voltarelli e Paulo Toriba Neto.

Extrato do 1º Termo Aditivo no ano 2022 do Contrato n° 006/2021 do Pregão Presencial n° 066/2020, firmado entre o Cismepar com a empresa Vaportec Esterilização Eireli EPP que possui o CNPJ/MF sob n° 26.092.794/0001-54; Objeto: Prorrogação de prazo com nova vigência para 04/02/2022 a 04/02/2023 com base no inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93; Signatários: Marcos Antonio Voltarelli e Luis Sergio Cardozo.

Extrato do 4º Termo Aditivo no ano 2022 do Credenciamento n° 001/2018 da Inexigibilidade de Licitação n° 004/2017, firmado entre o Cismepar com a empresa Vip Lab Laboratório Clínica Ltda. ME, que possui o CNPJ/MF sob n° 13.558.884/0001-46; Objeto: Prorrogação de prazo com nova vigência para 14/02/2022 a 14/02/2023 com base no inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93; Signatários: Marcos Antonio Voltarelli e Eduardo José Vilas Boas.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**  
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)